

## **RESOLUÇÃO N.º /2019**

### **Recomenda ao Governo que elabore e apresente o livro branco sobre o estado do ambiente**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 – Elabore o livro branco sobre o estado do ambiente em Portugal, previsto no artigo 23.º da Lei n.º 19/2014, de 14 de abril.
- 2 – Garanta que a preparação e a apresentação do livro branco são realizadas com uma ampla participação pública de todos os interessados.

Aprovada em 19 de julho de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)